



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 118
Out., Nov.
e Dez.'09

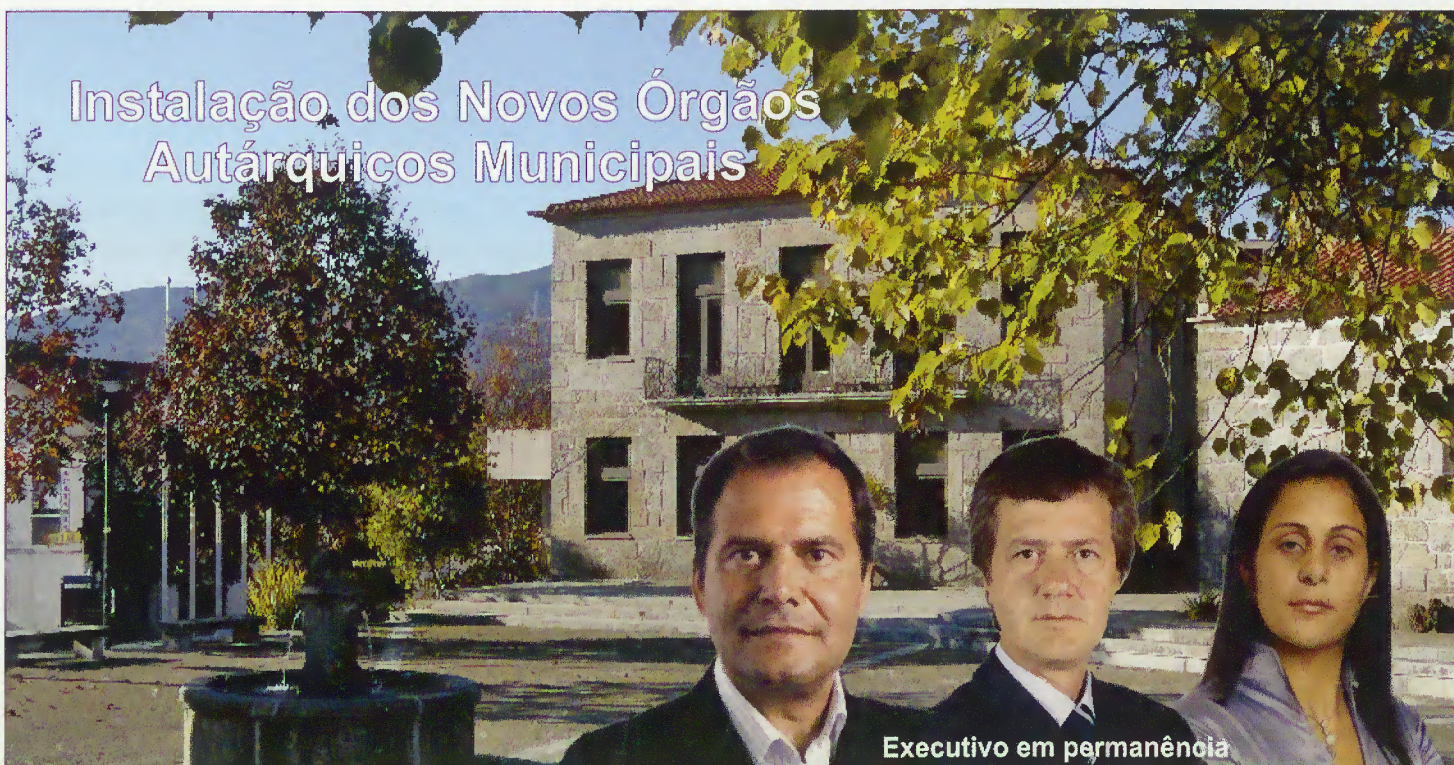
Município de Terras de Bouro
Praça do Município
4840-100 Terras de Bouro
253 350 010
253 351 894 (Fax)



Web Site:
<http://www.cm-terrasdebouro.pt>

E-mail:
geral@cm-terrasdebouro.pt

Instalação dos Novos Órgãos Autárquicos Municipais



Executivo em permanência

Plano de Ordenamento do PNPG Preocupa Executivo e Assembleia Municipal



Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2010 **Pág. 3**

IX Feira-Mostrá de S. Martinho em Terras de Bouro **Pág. 4**

Mensagem do Presidente da Câmara Municipal **Pág. 12**



Instalações dos Novos Órgãos Autárquicas Municipais

As eleições autárquicas de 11 de Outubro trouxeram ao Município de Terras de Bouro mudanças históricas. O Executivo Municipal, pela primeira vez na história da democracia portuguesa, passou a ser liderado pelo Partido Socialista, que obteve a maioria absoluta, elegendo o Presidente da Câmara e dois Vereadores. Também a Assembleia Municipal sofreu uma “revolução”: o PS foi o partido mais votado e elegeu nove deputados municipais, contra sete do PSD, um do CDS/PP e um da CDU.

No dia 2 de Novembro foram instalados os novos órgãos autárquicos municipais, numa cerimónia que contou com a presença de um grande número de Terrabourenses que não quiseram perder a oportunidade de saudar todos os que foram eleitos.

O Executivo Municipal fica assim constituído: Joaquim José Cracel Viana (Presidente), Luís António de Sousa Teixeira (Vice-Presidente), Liliana Machado de Sousa (Vereadora em regime de permanência – meio tempo), António José Ferreira Afonso e Adelino da Silva Cunha (Vereadores em regime de não permanência).

A Assembleia Municipal é formada pelos seguintes membros:

- Eleitos pelo PS: Ricardo Gonçalves (Presidente da Assembleia), Avelino Soares, Clara Sousa, Guilherme Alves, Vítor Fernandes, Alice Sousa, Vítor Mendes, Filipe Pires e Lurdes Araújo.

- Eleitos pelo PSD: Óscar Rodrigues, Maria José Arantes, Américo Pereira, Maria Filomena Araújo, Manuel Aguiar

Campos, Claudino Ferreira e Elisa Antunes.

- Eleito pelo CDS/PP: Agostinho Moura.

- Eleito pela CDU: Alexandre Pereira.

Além destes dezoito deputados municipais, constituem a Assembleia Municipal os dezassete Presidentes das Juntas de Freguesia: **Balança** – Maria Manuela Azevedo (PS); **Brufe** – Manuel Dias Alves (PSD); **Campo** – António Pires de Oliveira (PSD); **Carvalheira** – António José Machado (PSD); **Chamoim** – António Pires (PSD); **ChoreNSE** – José Carlos Dias (PSD); **Cibões** – Carlos Martins da Costa (Ind.); **Covide** – Domingos Fujaco (PSD); **Gondoriz** – João Marques de Sousa (Ind.); **Moimenta** – Manuel João Dias (Ind.); **Monte** – Adelino Amorim (PSD); **Ribeira** – António Meireles Marques (PSD); **Rio Caldo** – Serafim Alves (Ind.); **Souto** – Horácio Sousa (PSD); **Valdosende** – João Paulo Araújo (PS); **Vilar** – Paulo Rodrigues (PSD); **Vilar da Veiga** – António Príncipe (Ind.)



Mesa da Assembleia Municipal

Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade:

No passado dia 4 de Dezembro foi publicado em Diário da República (Aviso 484/2009, DR 2ª Série, N.º 235) o Regulamento de Apoio à Natalidade, podendo os beneficiários solicitar o respectivo apoio. Para tal, deverão dirigir-se ao Município de Terras de Bouro acompanhados dos seguintes documentos para instrução do processo: **Atestado da Junta de Freguesia** onde conste o número de eleitor e data de emissão, antiguidade de residência e composição do agregado familiar; Cópia da **Certidão de Nascimento**; Cópia dos **Bilhetes de Identidade** e **Cartão de Contribuinte** de todos os elementos do agregado familiar.

Aviso:

Informam-se todos os terrabourenses que a partir de 2010 o Boletim Municipal terá um novo formato e uma periodicidade trimestral: Março, Junho, Setembro e Dezembro.



Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2010

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** e o **Orçamento do Município (OM)** para o ano de 2010 apresentam os projectos e as actividades que consideramos fundamentais para o desenvolvimento do Concelho.

A elaboração destes documentos previsionais ocorre num contexto de início de mandato (2009-2013) e numa conjuntura de crise financeira, económica e social que afecta gravemente o país e a nossa região, e que continuará certamente a repercutir-se no próximo ano nos orçamentos das famílias, com o desemprego a assumir a mais grave das preocupações.

As Grandes Opções do Plano para 2010 assentam em objectivos estratégicos para o nosso concelho como a promoção do emprego, o combate à perda de população, melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das populações, tornar o concelho atractivo ao turismo e ao investimento e equilibrar as contas do Município.

Face a estes objectivos, apostaremos na criação de emprego, na melhoria das acessibilidades, na eficiência do abastecimento domiciliário de água e do saneamento básico, na construção de habitação, no apoio aos agricultores, empresários, jovens e idosos, na requalificação de espaços públicos, na preservação e recuperação do

património histórico e cultural, na dinamização do turismo, na acção social e no equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município.

A actual situação financeira do nosso concelho exige dos autarcas a selecção criteriosa das obras prioritárias. Os recursos financeiros municipais são limitados e, para que o futuro não seja hipotecado, é nosso objectivo equilibrar as contas do Município. Neste momento, a dívida à banca é de 5.500.334,35 €, o que acarretará uma despesa com juros e amortizações, no ano de 2010, no montante de 474.578,92 €. A dívida a fornecedores/empreiteiros é de 1.045.833,55 €.

Para o ano de 2010 está prevista uma receita e uma despesa de 11.784.689,00 €.

Vamos executar ou dar início aos projectos considerados prioritários tendo em conta os objectivos estratégicos para o nosso concelho; vamos concretizar uma política rigorosa de apoios económicos e de atribuição de subsídios; vamos reduzir as despesas com festas, comemorações, convívios, passeios, etc.

Apresentamos um Plano de Actividades exequível e adequado às necessidades urgentes do concelho e um Orçamento Municipal realista.

Plano de Ordenamento do PNPG Preocupa Executivo e Assembleia Municipal

Terminou, no dia 2 de Dezembro, o período de “discussão pública” do novo Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês. Ao longo de todo o processo de revisão deste Plano de Ordenamento, esta autarquia, de forma determinada e realista, procurou sempre defender os direitos das populações que vivem no interior do PNPG e de todos os Terrabourenses. Os assuntos e normas que mereceram da parte do Município maior discussão e desacordo foram os seguintes:

1. O novo Plano de Ordenamento esquece, quase por completo, que no PNPG vivem pessoas com direito ao desenvolvimento. A valorização do homem como uma mais valia para a biodiversidade é ignorada.

2. A actividade produtiva local permitida no Plano de Ordenamento é de tal forma redutora que só promoverá a desertificação do território.

3. O direito ao pastoreio na “Zona de Protecção Total” pode ser posto em causa e retirado às populações.

4. Fica proibido caçar em várias “Zonas” do Parque Nacional, reduzindo drasticamente a área das actuais Zonas de Caça Associativa.

5. Ficam proibidas as instalações de infra-estruturas de produção de energia eléctrica através do recurso a fontes hídricas e eólicas.

6. Sendo demasiado limitativo e proibitivo, o Plano de Ordenamento e o ICNB não prevêem mecanismos de compensação para as populações locais que ficam privadas de direitos e de meios de desenvolvimento económico.

Por tudo isto e por outros aspectos, que aqui não interessa particularizar, o Executivo e a Assembleia Municipal manifestaram a sua discordância com o novo Plano de Ordenamento do PNPG.

IX Feira-Mostra de S. Martinho em Terras de Bouro

Realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de Novembro, a IX Edição da Feira-Mostra de S. Martinho nas Terras do Gerês, evento tradicional que visa a promoção dos produtos locais e regionais, típicos das actividades rurais associadas ao concelho de Terras de Bouro. Tendo como mote o Verão de S. Martinho, este município pretendeu dinamizar as actividades associadas à agro-pecuária e ao turismo, a que se junta a cultura com a gastronomia típica da região, sem descuidar os produtos Transmontanos e das Beiras.



O cenário rural esteve bem patente na Feira-Mostra, que contou com a participação de mais de 70 expositores, distribuídos pelas várias actividades, desde o artesanato, passando pelos produtos do campo, fumeiro, vinho verde e doces regionais de várias regiões do país.

Na temática da animação, a música tradicional, sem esquecer as tocatas de concertina, corrida de cavalos, chega de bois e exposição de desenhos alusivos a S. Martinho, garantiram momentos agradáveis para quem aprecia a genuinidade destas terras.



Caminhadas na Natureza

De entre as actividades levadas a cabo na IX Feira Mostra de S. Martinho, o município organizou mais uma caminhada no âmbito do Plano de Caminhadas definidos para este ano.

Desta vez, realizou-se o Trilho Pedestre 4 - Moinhos e Regadios da freguesia de Chamoim, integrado na Rede Municipal de Trilhos Pedestres "Na senda de Miguel Torga".

O evento contou com a participação de mais de trinta participantes que, apesar das más condições atmosféricas, não deixaram de marcar presença.

Chegou ao fim o plano anual de caminhadas previstas para 2009, tendo-se registado um número cada vez maior de interessados nos desportos activos em contacto com a natureza.





Ginástica Sénior

O município de Terras de Bouro, em parceria com a REAPN, organizou a quarta actividade do Projecto “Bem Envelhecer” intitulada “Ginástica Sénior”. Decorreu no concelho de Terras de Bouro, em Santa Isabel do Monte, e participaram cerca de 60 idosos.

Com esta actividade, pretendeu-se promover o bem-estar da população mais envelhecida, estimulando a motricidade e o exercício físico.

As actividades foram desenvolvidas durante a tarde. Houve uma grande adesão por parte dos idosos e isso reflectiu-se no empenho e dedicação demonstrados na realização dos exercícios.



Projecto “Bem Envelhecer” - Acção Voluntariado Sénior

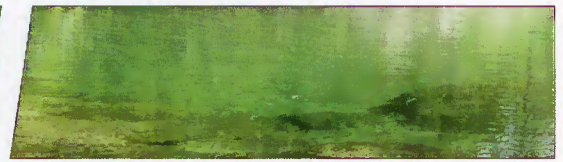
No passado dia 14 de Outubro, durante a tarde, na Fundação Bonfim, em Braga, decorreu a quinta actividade do Projecto “Bem Envelhecer”, intitulada “Voluntariado Sénior”.

Esta actividade irá prolongar-se até ao final do projecto. Com estas acções pretende-se promover o voluntariado junto da população mais idosa.

Nesta primeira acção, organizou-se uma sessão de

sensibilização colectiva, focando-se a questão do voluntariado, com o objectivo de dar a conhecer esta temática e os contributos que todos podem usufruir, exercendo este tipo de serviço. Posteriormente irá ser feito um levantamento de necessidades junto das IPSS's, a fim de se averiguar possíveis tarefas que os idosos possam e tenham interesse em vir a desempenhar junto das suas instituições, de forma voluntária.






Editais Diversos

Delegação de Competências

- Para que se dê a este órgão uma maior eficiência em termos de pronta decisão e execução durante o próximo mandato, proponho que esta Câmara, nos termos do n.º 1 do art.º 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e art.º 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegue no seu Presidente:
1. As competências descritas nas alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), n), r), s), t), u), v), x), z), aa) e bb), do n.º 1 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
 2. As competências descritas nas alíneas d), e), f), g), h), i), l) e m), do n.º 2 do artigo acima referido;
 3. As competências descritas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo;
 4. As competências descritas nas alíneas c) e e) do n.º 4 do mesmo artigo;
 5. As competências descritas no n.º 5 do mesmo artigo;
 6. As competências descritas nas alíneas b) e d) do n.º 7 do mesmo artigo;
 7. Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, até ao limite de 748.196,84 €, nos termos do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
 8. A concessão de licenças previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;
 9. A aprovação da informação prévia regulada pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da legislação referida no ponto anterior;
 10. O fraccionamento do pagamento das taxas referidas nos n.º 2 a 4 do artigo 116.º do RJUE, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma;
 11. As competências delegáveis através doutra legislação específica, nomeadamente na área de venda ambulante, feirantes, estabelecimentos de restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e nos processos de contra-ordenação;
 12. Que as competências, ora, delegadas possam, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ser subdelegadas nos termos da lei;
 13. Mais proponho que se publicite esta decisão nos termos do n.º 2 do art.º 37º do Código de Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Terras de Bouro, 5 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara,

 Dr. Joaquim José Cracel Viana

AVISO - Alteração n.º 2 ao Alvará de Loteamento das Gordairas

Dr. Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro:

Nos termos do art.º 78º do D.L. n.º 55/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e por despacho de 05/11/2009, praticado no uso dos poderes delegados em reunião de 05/11/2009, são alteradas as prescrições do loteamento da Gordairas, (encosta do cemitério), Freguesia de Moimenta promovido pela Câmara Municipal de Terras de Bouro, alteração essa que cumpre o PDM e consta do seguinte:

É extinto o lote n.º 11;

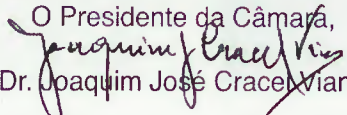
O lote n.º 10 passou a ser gaveto, com a área do anterior lote n.º 11;

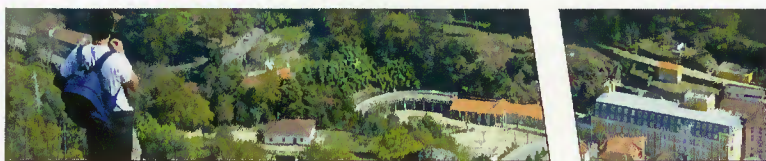
O lote n.º 1 passou a ter 3 pisos, com um piso de garagem;

Introduziu-se uma parcela sobrance confrontante com o terreno da piscina e com o lote n.º 10.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar este edital e outros de igual teor, dos quais vai ser dada a imediata publicidade.

Paços do Concelho de Terras de Bouro, 6 de Novembro do ano 2009

O Presidente da Câmara,

 Dr. Joaquim José Cracel Viana



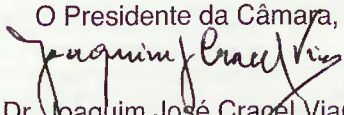
Editais Diversos (continuação)

DESPACHO N.º 19/2009

Delegação de Competências

1. Tendo designado nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, como Vice-Presidente o Sr. Vereador **Dr. Luís António de Sousa Teixeira**, que me substitui nas minhas faltas e impedimentos, **DELEGO**, nos termos do n.º 1 do art.º 36º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 2 do artigo 65.º, ambos, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as competências que me são conferidas ou delegadas;
2. Mais determino que se publicite esta decisão nos termos do n.º 2 do art.º 37º do mesmo Código de Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Terras de Bouro, 2 de Novembro do ano 2009

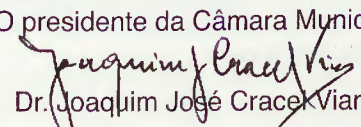
O Presidente da Câmara,

Dr. Joaquim José Crapel Viana

DESPACHO N.º 21/2009

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 do art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto nas al. d) do n.º 4, al. c) do n.º 5 e no n.º 6 do art. n.º 20 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando a transferência de competências do Ministério da Educação para este Município, nomeadamente, no domínio da gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, **DELEGO** nos **Directores dos Agrupamentos de Escolas de Rio Caldo e do Vale do Homem**, as competências que me são atribuídas pelas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Das decisões tomadas no uso das competências ora delegadas, deverão os respectivos directores dar-me conhecimento nos termos do n.º 3 do art. 65.º do referido diploma legal.

Paços do Concelho de Terras de Bouro, 2 de Novembro de 2009

O presidente da Câmara Municipal

Dr. Joaquim José Crapel Viana

Licença para a Utilização de Música Gravada e Vídeos Musicais

A GDA – que representa em Portugal Artistas, interpretes e executantes – e a AUDIOGEST – que representa os Produtores fonográficos, sob a designação **PASSMÚSICA**, licencia empresas e entidades públicas e privadas dos mais diversos sectores para poderem passar música na sua actividade. As tabelas de preços e o formulário de inscrição para a obtenção da respectiva licença encontram-se disponíveis no site dessa entidade: www.passmusica.pt

Esta licença é obrigatória desde Abril de 2008 e abrange os seguintes estabelecimentos: restaurantes, cafés, bares, discotecas, ginásios, cabeleireiros, cantinas, salas de congressos, centros comerciais e supermercados, serviços de casamentos e baptizados, parques de estacionamento, linhas telefónicas, estádios, hospitais, clínicas e centros de saúde.



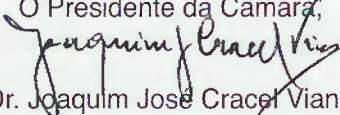
Editais Diversos (continuação)

DESPACHO N.º 25/2009

Delegação de Competências

1. Tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião ordinária do dia 5 do corrente mês, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixar em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro;
2. Tendo designado nos termos do n.º 4 do mesmo artigo a Senhora Vereadora Dra. Liliana Clementina Machado de Sousa, para exercer funções em regime de meio tempo;
3. **DELEGO na Dra. Liliana Clementina Machado de Sousa**, nos termos do n.º 1 do art.º 36º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 2 do artigo 65.º, ambos, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as competências que me são conferidas ou delegadas;
4. Mais determino que se publicite esta decisão nos termos do n.º 2 do art.º 37º do mesmo Código de Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Terras de Bouro, 6 de Novembro do ano 2009

O Presidente da Câmara,

 Dr. Joaquim José Cracol Viana

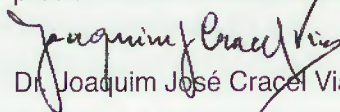
DESPACHO N.º 26/2009

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1, do art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **DELEGO** nos **Chefes de Divisão** que dirigem todas as unidades orgânicas desta autarquia, as seguintes competências que me são atribuídas:

1. As competências referidas nas al. c) h) e v) do n.º 1 do art. 68.º da referida Lei;
2. A competência referida na al. g) do mesmo número e artigo até um limite de 1.000 Euros;
3. A competência referida na al. l) do mesmo número e artigo mas apenas para correspondência relativa a processos de mero expediente que corra na respectiva Divisão;
4. A competência referida na al. i) do n.º 2 do mesmo artigo;
5. As competências, na área da gestão de recursos humanos, referidas nas al. a), e b) do n.º 2 do, acima referido, art. 70.º;
6. As competências referidas na al. b) do n.º 3 do mesmo artigo até um limite de 1.000 Euros, podendo constituir um fundo de maneiço daquele montante, para satisfação de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, a reconstituir mensalmente e que deverá ser repostado até 31 de Dezembro de cada ano;
7. As competências referidas nas al. c), d), e), f), g), h), j) e l) do mesmo número e artigo.

Das decisões tomadas no uso das competências ora delegadas, deverão os respectivos dirigentes dar-me conhecimento nos termos do n.º 3 do art. 65.º do referido diploma legal.

Paços do Concelho de Terras de Bouro, 11 de Novembro de 2009

O presidente da Câmara Municipal

 Dr. Joaquim José Cracol Viana

Nova Tipologia de Empreendimentos Hoteleiros

Decreto-lei nº39/2008, de 7 de Março

Informam-se todos interessados que os empreendimentos turísticos, os empreendimentos de turismo no espaço rural e as casas de natureza existentes devem converter-se nas tipologias e categorias estabelecidas pelo Decreto-lei nº39/2008, de 7 de Março e demais diplomas complementares, até 31 de Dezembro de 2010.



Deliberações do Executivo Camarário

Edital n.º 17/2009
06 de Agosto

1ª. Deliberado aprovar o Acordo de **Colaboração entre o Município de Terras de Bouro e a Escola Profissional Amar Terra Verde referente à implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;**

2ª. Deliberado deferir o pedido de Isenção de Taxas formulado pela **Comissão de Festas em Honra de Santa Eufémia do Gerês;**

Edital n.º 18/2009
27 de Agosto

1ª. Deliberado concordar com a informação do **Chefe de Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** sobre os valores a atribuir pelo fornecimento de refeições escolares, para o ano lectivo de **2009/2010;**

2ª. Deliberado concordar com a informação do **Chefe de Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** sobre o apoio a conceder para as tarefas psicopedagógicas no valor de trezentos euros para cada Agrupamento escolar;

3ª. Deliberado concordar com a informação do **Chefe de Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** sobre o serviço de refeições e transportes dos alunos do 1º. Ciclo e Jardins-de-Infância para o ano lectivo de **2009/2010;**

4ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela Técnica da **DDSC** e transferir para a **Junta de Freguesia de Vilar da Veiga** a quantia de **200 €** para realização de eventos no âmbito da Animação de Verão;

5ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela **DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pela **Srª. Maria Lucinda Barroso Dias** para obras de melhoramentos na sua habitação;

6ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela **DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pela **Srª. Rute Sofia Ribeiro Névoa** solicitando fornecimento de materiais para obras na sua habitação;

7ª. Deliberado participar em **75%** a obra de **Vedação em ferro no campo de Jogos** da Freguesia da Balança;

8ª. Deliberado aprovar a alteração do **Plano de Actividades de 2009** da Junta de Freguesia de Choreense;

9ª. Deliberado fornecer materiais à **Junta de Freguesia de Carvalheira** para arranjo de **três poças de regadio** até ao montante de **1.144,59 € + IVA;**

10ª. Deliberado fornecer materiais à **Junta de Freguesia**

de Covide para Iluminação do recinto da Capela Mortuária;

3ª. Deliberado aprovar o **projecto de execução do edifício da Biblioteca Municipal;**

4ª. Deliberado deferir o pedido de mudança de título de Alvará de ocupação das lojas n.ºs. 4 e 5 no mercado do Gerês, da **Firma Gerês Carnes – Comércio a Retalho de Carnes, Ldª.** para o nome de **Manuel Augusto Fernandes Vale.**

de Covide para Iluminação do recinto da Capela Mortuária;

11ª. Deliberado participar a obra de **Construção de abrigo de passageiros em Caneiro/Souto**, no valor de **1.000 €;**

12ª. Deliberado executar a obra de **Reposição de calçada na Freguesia de Valdossende** por transferência para a Junta de Freguesia;

13ª. Deliberado fornecer materiais à **Junta de Freguesia da Balança** para **alargamento da garagem e a construção de uma rampa no Centro Cultural**, no valor de **474,55 € + IVA;**

14ª. Deliberado atribuir um subsídio no valor de **388,67 € + IVA** à **Fábrica da Igreja da Paróquia de Cibões**, para mudar a localização do **Cruzeiro Paroquial;**

15ª. Deliberado ratificar o **Protocolo de Colaboração - Promoção dos Centros Urbanos da Vila do Gerês/Rio Caldo e Terras de Bouro** entre a Associação Comercial de Braga e o Município de Terras de Bouro;

16ª. Deliberado ratificar o **Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P e o Município de Terras de Bouro;**

17ª. Deliberado aprovar a política de apoios aos Grupos Desportivos do Concelho que participam nas provas da Associação de Futebol de Braga para a época 2009/2010 e para despesas de funcionamento:

1. Atribuição ao Grupo Desportivo do Gerês um subsídio global de **42.500€/ano (1ª. Divisão Regional);**
2. Atribuição ao Grupo Desportivo de Terras de Bouro um subsídio global de **42.500€/ano (1ª. Divisão Regional);**
3. Atribuição de um subsídio de **250 €/mês** durante 9 meses para o funcionamento das secções juvenis e de um subsídio pontual de **500€** para cada escalão inscrito na AFB destinados a custear as despesas com a inscrição e apoio médico;
4. Atribuição ao Grupo Desportivo de Rio Caldo um subsídio de **5.000,00 €** distribuída por dez meses para participar com duas equipas, (juvenis e iniciados) no Campeonato Distrital de Futsal e manutenção das Escolinhas.

Edital n.º 19/2009
10 de Setembro

1ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela Técnica da **DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pelo **Sr. Basílio Gonçalves Coelho** para substituição da telha da sua habitação;

2ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela Técnica da **DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pelo **Sr. Francisco Dias da Rocha Fenteira** solicitando um estágio para a sua filha **Marisa Cristina Antunes da Rocha**, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estruturas Sociais e Desfavorecidas;

3ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela **Técnica da DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pelo **Sr. Manuel da Silva Correia** solicitando um estágio para a sua filha **Márcia Daniela de Araújo Correia**, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estruturas Sociais e Desfavorecidas;

4ª. Deliberado concordar com a informação do **Chefe da DPU** e aprovar por maioria o **Plano de Pormenor do Bairro da Caniçada**, com a abstenção dos Senhores Vereadores, **Dr. Luis Teixeira, Avelino Soares e Drª. Liliana Sousa;**



5ª. Deliberado executar a obra de **Colocação de grade de protecção no Lugar do Assento/Valdosende**, por transferência para a Junta, dado o seu carácter de urgência;

6ª. Deliberado transferir para a **Junta de Freguesia de Rio Caldo** a verba de **17.246,00 € + IVA** para execução de infra-estruturas no Lugar do Bairro;

7ª. Deliberado transferir para a **Junta de Rio Caldo** a

verba de **17.933,80 € + IVA** para execução da rede de drenagem de águas residuais nos Lugares de Paredes e Lijó;

8ª. Deliberado aprovar os protocolos de Certiprojecto – Arquitectos e Consultores, Lda. – Protocolo de cooperação/Encargos com processo de contagem.

9ª. Deliberado aprovar o projecto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.

**Editais n.º 20/2009
24 de Setembro**

1ª. Deliberado concordar com a informação do **Chefe de Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** sobre o **Encontro Nacional de Poetas**;

2ª. Deliberado fornecer materiais à **Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Chamoim** para melhoramento da sala convívio até ao montante de **973 € + IVA**;

3ª. Deliberado atribuir um subsídio de **800 €** à **Banda Musical de Carvalheira**, para manutenção das instalações;

4ª. Deliberado participar com **150 €** para um elemento da **Banda Musical de Carvalheira** frequentar aulas de bateria no **Mozart em Braga**;

5ª. Deliberado atribuir um subsídio de **300 €** à **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Chorense**, para organizar o passeio de BTT “Pelos Trilhos do Gerês”;

6ª. Deliberado custear em **50%** para realização de um **Master Class** entre a **Banda Musical de Carvalheira** e a **Dr.ª Alexandra Curada**;

7ª. Deliberado atribuir um subsídio de **3.600,00 €** à **Comissão de Festas em honra de St.ª. Eufémia**, na vila do Gerês;

8ª. Deliberado atribuir um subsídio de **1.750 €** ao **Núcleo Rio Homem** para realização da **Feira do Livro**;

9ª. Deliberado atribuir um subsídio de **200 €** à **Associação do Grupo Arte e Recreio de Vilar da Veiga** para comprar boinas e emblemas;

10ª. Deliberado atribuir um subsídio de **250 €** ao **Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Juventude de Valdosende** para realização do seu **XXVII Aniversário**;

11ª. Deliberado participar a obra de **Medida 1 – Saúde e Segurança nas Instalações Desportivas ao Grupo Desportivo do Gerês**, no montante de **13.112,82 €**;

12ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela **Técnica da DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pelo **Sr. Filipe Manuel da Rocha Pacheco** solicitando um estágio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estruturas Sociais e Desfavorecidas;

13ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela **Técnica da DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pelo **Sr. Pedro Alexandre de Brito Pereira** solicitando um estágio no âmbito do Regulamento

de Apoio a Estruturas Sociais e Desfavorecidas;

14ª. Deliberado concordar com a informação prestada pela **Técnica da DDSC – Acção Social**, capeando um pedido apresentado pelo **Sr. Marco Moreira Garcia** solicitando um estágio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estruturas Sociais e Desfavorecidas;

15ª. Deliberado executar a obra de **Alargamento do Caminho Público da Poça de Riba na Ermida/Vilar da Veiga**, por administração directa ou transferência para a Junta de Freguesia;

16ª. Deliberado fornecer materiais à **Junta de Freguesia de Carvalheira** para construção de Passeio desde o **Bairro Social do Outeiro das Cruzes e a Avenida Padre Martins Capela no Lugar do Assento**, no montante de **3.679,68 € + IVA**;

17ª. Deliberado transferir para a **Junta de Freguesia de Moimenta** a quantia de **300 €** para pagamento do seguro do **Parque Infantil da Vila de Terras de Bouro**;

18ª. Deliberado executar a obra de **Alargamento do Caminho Público do Lugar da Seara/Rio Caldo**, por transferência para a Junta de Freguesia, no montante **1.800 € + IVA**;

19ª. Deliberado executar a obra de **Calçada à Portuguesa no Lugar de Cabaninhas/Carvalheira**, por transferência para a Junta de Freguesia, no montante **592 € + IVA**;

20ª. Deliberado transferir a quantia de **5.212,38 € + IVA** para a **Junta de Freguesia Vilar da Veiga** por trabalhos realizados no **caminho de Adropeixe**;

21ª. Deliberado participar em **50%** (**2.762,50 €**) a obra de **Melhoramento do caminho agrícola da Veiga no Lugar de Paradela/Valdosende**;

22ª. Deliberado transferir para a **Junta de Freguesia Vilar da Veiga** a quantia de **1.983,61 €** por trabalhos realizados com a limpeza de vários caminhos públicos;

23ª. Deliberado transferir para a **Junta de Freguesia Vilar da Veiga** a quantia de **1.320,00 €** para realização de limpezas nos caminhos;

24ª. Deliberado atribuir um subsídio de **3.340 €** à **Junta de Freguesia da Ribeira** para limpeza de bermas e valetas;

25ª. Deliberado fornecer materiais à **Junta de Freguesia do Monte** para **Reparação da Poça do Cadaval**, até ao montante de **482,89 € + IVA**;



26ª. Deliberado atribuir um subsídio **2.000,00€** à **Junta de Freguesia de Vilar da Veiga** para suportar os encargos assumidos no **XVII Aniversário do Gerês à Categoria da Vila**;

27ª. Deliberado fornecer materiais à **Junta de Freguesia de Valdosende** para trabalhos em vários locais da Freguesia;

28ª. Deliberado reforçar o montante atribuído em **3.437,50 €** à **Junta de Freguesia de Moimenta** para a abertura e reparação de acessos para combate a incêndios;

29ª. Deliberado executar a obra de **Construção de socalco no Lugar de Paredes/Carvalheira**, por transferência para a Junta de Freguesia, até ao montante **517,50 € + IVA**;

30ª. Deliberado executar a obra do **Palco (2ª. Fase) e acabamentos exteriores na Sede da Junta da Freguesia de Brufe**, por transferência para a Junta de Freguesia, até ao montante **15.000 €**;

31ª. Deliberado participar em **50% (1.071 € + IVA)** a obra de **Melhoramento de vários caminhos na Freguesia do Monte**;

32ª. Deliberado executar a obra de **Empedramento de Caminho da Telheira -2ª. Fase/Cibões**, por transferência para a Junta de Freguesia, no montante **2.537,70 € + IVA**;

33ª. Deliberado atribuir um subsídio de **900 €** à **Junta de Freguesia de Cibões** para limpeza de alguns caminhos;

34ª. Deliberado executar a obra de **Empedramento do Caminho da Parreirinha/Cibões**, por transferência

para a Junta de Freguesia, até ao montante de **1.217,56 € + IVA**;

35ª. Deliberado executar a obra de **Reposição de pavimento no “ Caminho do Rita”/Rio Caldo**;

36ª. Deliberado executar a obra de **Alargamento de Lanço Intermédio do Caminho “Mota/Volta de Soutelo”/Vilar**;

37ª. Deliberado executar a obra de **Alargamento Pontual de Arruamento no Lugar de Pergoim/Chamoim**;

38ª. Deliberado executar em calçada à fiada o **trainel em terra batida e Pavimentação de arruamento no Lugar de Quintão/Carvalheira**;

39ª. Para efeitos de desafectação da Reserva Agrícola, foi deliberado conceder a utilidade pública ao terreno da **Srª. Alice Natália Afonso Gonçalves**, onde pretende construir um edifício destinado a um **Lar de Idosos**;

40ª. Para efeitos de desafectação da Reserva Agrícola, foi deliberado conceder a utilidade pública ao terreno da **Srª. Maria da Conceição da Silva Cosme Araújo**, onde pretende construir um **Hotel**;

41ª. Deliberado executar a obra de **Infra-Estruturas na Rua Fundevila/Campo do Gerês**, por transferência para a Junta de Freguesia;

42ª. Deliberado aprovar o **aditamento ao Contrato de entrega e recepção de Resíduos Sólidos Urbanos e de Recolha Selectiva para a Valorização, Tratamento e Destino Final**.

Edital n.º 21/2009 1ª. Deliberado aprovar a **2ª. alteração ao Loteamento**
05 de Novembro **das Gordairas, na vila de Terras de Bouro**;

2ª. Deliberado concordar com a informação da **DPU** e aprovar o processo de loteamento do **Sr. José Luís da Silva Gonçalves**;

3ª. Deliberado nomear para o **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)** os seguintes tutores:

Nível III

- Área Administrativa:

Dr. Luís Pinho;

- Área de Ordenamento do Território e Ambiente:

Dr. Luís Pinho;

Nível V

- Área de Engenharia do Ambiente:

Eng.º Alfredo Carvalho;

- Área de Geografia e Planeamento:

Eng.º Nuno Dias;

- Área de Recreação, Lazer e Turismo:
Drª. Sílvia Ribeiro.

4ª. Deliberado aprovar, por unanimidade, o **Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal para o Quadriénio 2009-2013**;

5ª. Deliberado aprovar, por unanimidade, a **Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para realização de reunião do executivo quinzenalmente às Quintas-Feiras, pelas 10 horas, sendo a 1ª. de cada mês pública e as restantes privadas**;

6ª. Deliberado aprovar, por maioria, com abstenção dos **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, a fixação do número de dois Vereadores em Regime de Permanência**;

7ª. Deliberado aprovar a **proposta de Taxas do IMI** e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Mensagem do Presidente da Câmara Municipal

Caras e caros Terrabourenses

No início das minhas funções como Presidente da Câmara, quero dirigir-vos uma breve mensagem de confiança no futuro.

Perante as dificuldades que continuam a assolar o país e o nosso concelho, temos de lutar com determinação.

Podem contar com o nosso empenho e esforço na construção de um futuro melhor para todos. Sabemos que isso só será possível com ponderação e com rigor nas opções.

Não acreditamos em decisões bruscas e infundadas. Por isso, nas poucas semanas que levamos à frente dos destinos do nosso concelho, temos estudado a "matéria municipal", temos avaliado situações e realizado o diagnóstico dos problemas de forma a tomarmos as decisões correctas (ou que julgamos as mais correctas).

Como seres humanos, certamente iremos cometer erros e injustiças, mas teremos a humildade para reconhecer os erros e corrigi-los sempre que for possível.

Apostaremos, sobretudo, nas obras e nos projectos que possam promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das populações. O interesse colectivo estará acima dos interesses particulares.

Vamos trabalhar pela nossa terra e pela nossa gente.

Termino com os votos de FESTAS FELIZES para todos vós e que o ano de 2010 vos traga muita alegria e a realização dos vossos anseios.

